**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2019**

 **Tomada de Preços Nº 1/ 2019**

Às 08:30 horas do dia 11 de março de 2019, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação formada pelos integrantes: CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO(Presidente), KÁTIA REGINA TESSARO CASSOL (Secretária), BEATRIZ MORO (Membro), nomeados pelo Decreto nº 05/2019 para julgar os documentos contidos no Envelope Nº1 (habilitação) da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº1/ 2019Tipo Menor preço - TOTAL POR LOTE, na Prefeitura do Município de AGUAS FRIAS, para PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA JOSEFINA (ETAPA 03), interior do Município de Águas Frias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura com melhorias nas estradas vicinais, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres:

 Licitantes inabilitados

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Licitante  | CNPJ | Motivo | Assinatura  |
| LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA  | 14.419.210/0001-23 | A empresa uma declaração conjunta que não empresa menor, que não possui vínculos empregatícios (ANEXO IX) e a Declaração que não foi declarada inidônea (ANEXO VIII), porém a mesma não está assinada e o licitante não estava presente na sessão. A licitante não entregou os seguintes documentos: Cadastro Geral de Contribuinte, Declaração que aceita as condições do Edital (ANEXO V) e a Declaração de conhecimento do local da obra/projeto (Anexo IV) .  |  |
| JAIR AGOSTINHO DA LUZ | 30.026.628/0001-27 | A empresa não entregou a Certidão Negativa Municipal. No momento do credenciamento não comprovou a condição de ME conforme previa o item 3.5 do Edital este documento deve ser entregue fora do envelope nº1. O documento foi apenas apresentado dentro do envelope nº1 (habilitação). Considerando que na Ata de Abertura da sessão já foi mencionado as empresas enquadradas na condição de ME ou EPP.  |  |
| CONSTRUTORA GHILHERME ARTHUR EIRELI  |  20.612.502/0001-80 | A empresa apresentou a Certidão Negativa Municipal como positiva de débitos. Considerando que esta empresa comprovou o enquadramento de ME no momento de credenciamento poderia ser regularizada tal situação. Porém a licitante não apresentou o CRC que no dia da atualização do cadastro (06/03/19) foi solicitado a orientação jurídica do Município e posteriormente disponibilizado o CRC com a telefonista do Município e comunicado via telefone da disponibilização do CRC. Questionada pela presidente da Comissão de Licitação a Sra. Gabriela confirmou que já havia retirado o CRC com a telefonista da prefeitura.  |  |

Demais presentes

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

R D S CONSTRUTORA EIRELI

ME

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MURILO CASSOL DAGA

A princípio as demais empresas atenderam ao solicitado no edital. Os documentos emitidos via internet terão sua autenticidade verificada e será constado em ata a autenticidade dos mesmos ou não.

Em conformidade com o item 7.3.7 do Edital será concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis para interpor recurso quanto a inabilitação. O prazo para interposição do recurso iniciará no dia 12/03/2019 e se encerrará às 17:00 do dia 18/03/2019

Nada mas havendo a constar, foi lavrada a presente ata de julgamento de habilitação

Águas Frias- SC, 11 de março de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

KÁTIA REGINA TESSARO CASSOL

Secretária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BEATRIZ MORO

Membro